PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 8, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria GP/CR nº 17, de 19 de dezembro de 2024, que designa Juízes(as) Titulares de Vara do Trabalho para atuar no Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processo - Plano Acervo 2025, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Proad nº 68726/2024 (doc. 29), que determina a substituição da Exma. Juíza Dra. Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, pela Exma. Juíza Dra. Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira no âmbito do Projeto Acervo, a partir de 28 de abril de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP/CR nº 17, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º……
> ……..
>
> X- Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de abril de 2025, no projeto acervo 2025.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP/CR nº 8, de 3 de junho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4235, p. 2-3, 4 jun. 2025.